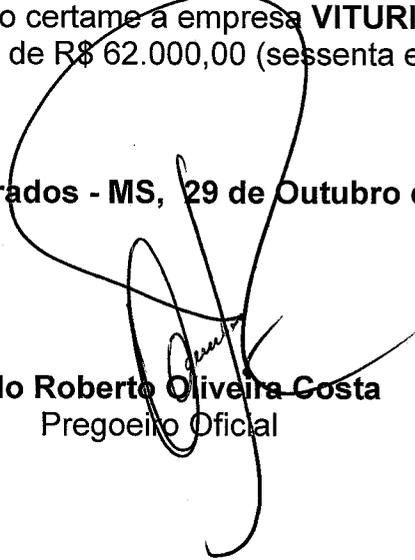
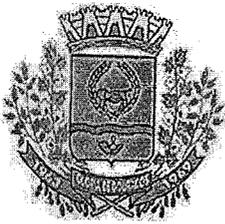


AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor **Paulo Roberto Oliveira Costa** Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhor **Nelson Henrique**, e Senhora **Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, nomeados através da Portaria nº 002/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 028/2019-Processo Administrativo nº 078/2019**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais em regime de diárias, no reparos em escolas da rede municipal de ensino com serviços de parte elétrica na troca de lâmpadas, disjuntores, etc, e sistema hidráulico na troca de torneiras e vedação de possíveis vazamentos, reparos em vazamentos de banheiros em postos de saúde e praças publicas, pintura e reparos e recuperação de calçadas em diversos próprios da administração publica municipal, após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **VITURINO MACIEL DA SILVA NETO - MEI**, com o valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Glória de Dourados - MS, 29 de Outubro de 2019.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial



Fis nº	122
	17
Visto	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 078/2019**, referente ao **Pregão Presencial n.º 028/2019**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **VITURINO MACIEL DA SILVA NETO-MEI – CNPJ Nº 27.945.151/0001-79**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Novembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0443/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- **Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- **Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- **Ricieri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- **Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- **Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

- **Adimilson de Almeida**

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
EDITAL CONCIDADE.....	3
DECRETO.....	4
TERMO DE PERMISSÃO.....	4
EDITAL.....	5

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019
Carta Convite Nº 014/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 059/2019 - Processo Administrativo nº 053/2019 - Carta Convite nº 014/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa DEIVID V. D. BRESSANTE ME, inscrita no CNPJ/MF nº 12.904.257/0001-57.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 059/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a empresa DEIVID V. D. BRESSANTE ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 3.555,00 (Três mil quinhentos cinquenta e cinco reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 04 de Novembro de 2019.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019
Pregão Presencial Nº 017/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 065/2019 - Processo Administrativo nº 051/2019 - Pregão Presencial nº 017/2019, firmado entre o MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa SHAL -

PONTES E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.710.563/0001-85.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o Contrato Administrativo nº 065/2019, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, e a empresa SHAL - PONTES E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 04 de Novembro de 2019.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 003/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS
LABMAIS CLINICA E LABORATÓRIO LTDA - ME
DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo e finalidade de REGISTRAR os preços para prestação de serviços de diagnóstico laboratoriais a ser realizados em pessoas carentes desta Municipalidade, sendo que a coleta do material a ser analisado deverá ser efetuado na cidade de Glória de Dourados, em local próprio e apropriado do licitante participante.

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

EMPRESA: LABMAIS CLINICA E LABORATÓRIO LTDA - ME

ITEM	EXAMES	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Antibiograma	9	30,50	274,50
2	Clearance de creatinina	9	28,80	259,20
3	Determinação de curva glicêmica (2 dosagens)	11	26,00	286,00
4	Determinação de curva glicêmica clássica (5 dosagens)	17	56,00	952,00
5	Determinação de tempo de coagulação	17	19,00	323,00
6	Determinação de tempo de sangramento- duke	23	19,00	437,00
7	Determinação de velocidade de hemossedimentação	23	19,00	437,00
8	Determinação direta	23		

96	Pesquisa de anticorpos igm contra o vírus da rubéola	5	48,33	241,65
97	Pesquisa da antigenocarcinoembrionário (CEA)	23	58,00	1.334,00
98	Pesquisa de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBSAG)	18	60,00	1.080,00
99	Pesquisa De antígeno e do vírus da hepatite B (HBEAG)	18	66,67	1.200,06
100	PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDE (Após Vasectomia)	20	36,67	733,40
101	Pesquisa de Fator Reumatoide (WAALER-ROSE)	18	30,00	540,00
102	Pesquisa de Gonadotrofina Corionica (TESTE DE GRAVIDEZ)	18	18,00	324,00
103	Pesquisa de HemoglobinaS	23	55,00	1.265,00
104	Pesquisa de Ovos e Cistos de Parasitas	23	25,33	582,59
105	Pesquisa de sangue oculto nas fezes	27	21,33	575,91
106	Pesquisa de Tripanossoma	30	56,67	1.700,10
107	Pesquisa de Trofozoitas nas fezes	30	20,33	609,90
108	Prova do látex para Pesquisa do Fator Reumatoide	30	20,00	600,00
109	Teste de VDRL Para Detecção de Sífilis	30	20,00	600,00
110	Teste FTA-ABS IGM para Diagnóstico de Sífilis	27	46,67	1.260,09
111	VDRL para Detecção de Sífilis em Gestantes	30	20,67	620,10
TOTAL GERAL				86.822,62

Glória de Dourados-MS, 21 de Outubro de 2019.

ASSINANTES:

Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal
 Riccieri Doreto Schiave – Gerente Municipal de Saúde
 Jane da Cruz Silva – Representante da Empresa
 e Testemunhas

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 071/2019, referente ao Pregão Presencial nº 026/2019, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora LABMAIS CLINICA E LABORATÓRIO LTDA - ME.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 18 de Outubro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
 CONTRATADA: Labmais Clínica e Laboratório Ltda - ME

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico laboratoriais a ser realizados em pessoas carentes desta Municipalidade, sendo que a coleta do material a ser analisado deverá ser efetuado na cidade de Glória de Dourados, em local próprio e apropriado do licitante participante.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 86.822,62 (oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é 12 (doze) meses a contar da Assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FISAÚDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das Ações Básicas de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 22 de Outubro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doreto Schiave – Gerente Municipal de Saúde
 Contratada: Jane da Cruz Silva – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor Paulo Roberto Oliveira Costa Pregoeiro, Equipe de Apoio Senhor Nelson Henrique, e Senhora Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato, nomeados através da Portaria nº 002/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 028/2019-Processo Administrativo nº 078/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais em regime de diárias, no reparos em escolas da rede municipal de ensino com serviços de parte elétrica na troca de lâmpadas, diutores, etc, e sistema hidráulico na troca de torneiras e vedação de possíveis vazamentos, reparos em vazamentos de banheiros em postos de saúde e praças públicas, pintura e reparos e recuperação de calçadas em diversos próprios da administração pública municipal, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa VITURINO MACIEL DA SILVA NETO - MEI, com o valor total de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
 Glória de Dourados - MS, 29 de Outubro de 2019.
 Paulo Roberto Oliveira Costa
 Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 078/2019, referente ao Pregão Presencial nº 028/2019, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora VITURINO MACIEL DA SILVA NETO-MEI - CNPJ Nº 27.945.151/0001-79.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 05 de Novembro de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
 CONTRATADA: Viturino Maciel da Silva Neto - MEI

OBJETO: Contratação de para prestação de serviços eventuais em regime de diárias, nos reparos em escolas da rede municipal de ensino com serviços de parte elétrica na troca de lâmpadas, diutores, etc, e sistema hidráulico na troca de torneiras e vedação de possíveis vazamentos, reparos em vazamentos de banheiros em postos de saúde e praças públicas, pintura e reparos e recuperação de calçadas em diversos próprios da administração pública municipal, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e Anexo II – Proposta do Edital de Pregão Presencial nº 028/2019.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.015.451.0008.1061	Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 05 de Novembro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal
 Contratada: Viturino Maciel da Silva Neto – Representante da Empresa

EDITAL CONCIDADE

EDITAL Nº 001/2019
 CONCIDADE/GLÓRIA DE DOURADOS-MS

Fórum da Sociedade Civil Organizada para eleição de representantes do Conselho da Cidade de Glória de Dourados - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com fundamento no Artigo nº 10 da Lei Nº 1059 de 23 de Setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Convocar o Fórum da Sociedade Civil organizada para a eleição dos representantes do Conselho da Cidade – CONCIDADE- Glória de Dourados.